



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

000001

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ofício: 063/2019.

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Cruz Machado, 19 de março de 2019.

Vimos por meio deste, solicitar aquisição de câmera de Ré, câmera frontal, monitor de imagem com tela de 4.3" e serviço de instalação de câmera e monitor para ônibus e micro ônibus utilizados por esta secretaria para o transporte de alunos.

Conforme obrigatoriedade através da Resolução 504 de 29 de outubro de 2014 do COTRAN.

Aquisição de câmeras e monitores é essencial para que os veículos escolares obtenham Autorização para Transportes de Escolares junto ao DETRAN.

Instalação em Cruz Machado-PR

Descrição e quantidade dos itens e veículos Anexo I

Prazo de entrega imediato.

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes

ANEXO I

VEICULO	PLACA	FROTA	CÂMERA DE RÉ	CÂMERA FRONTAL	MONITOR TELA DE 4.3"	SERVIÇO
ÔNIBUS	ABI-5511	125	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	ABI-5522	90	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	ABI-5533	91	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	ABI-5544	37	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	ABI-5454	76	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
MICRO	ARP-9907	43	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
MICRO	ARP-9914	52	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
MICRO	AXP-2051	159	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	AYQ-7864	172	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	AYQ-7865	171	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	AYM-9324	170	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"
ÔNIBUS	BBL-7532	196	01 UND	01 UND	01 UND	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CÂMERA DE RÉ, 01 CÂMERA FRONTAL E MONITOR COM TELA DE 4.3"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 400/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

105-2019 000003

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 196 - ONIBUS M.BENZ 1519 R.ORE - BBL-7532 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: IVO SELEDES
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas BBL 7532 frota 196 - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: IVO SELEDES 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 399/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000004

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 170 - ONIBUS M BENZ 1519 2014 PLACA AYM-9324 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: IVO SELEDES
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas AYM 9324 frota 170 - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira ~ ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: IVO SELEDES.....

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 398/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000005

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 171 - ONIBUS VW 15190 ANO 2014 PLACA AYQ-7865 **Código da Dotação :**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: IVO SELEDES
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas AYQ 7865 frota 171 - Secretaria de transportes desta municipalidade. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: IVO SELEDES:.....

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 397/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000006

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

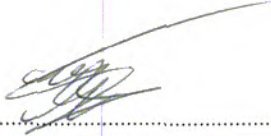
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 172 - ONIBUS VW 15190 ANO 2014 PLACA AYQ- 7864 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas AYQ 7864 frota 172 - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 396/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000007

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 159 - MICRO ONIBUS IVECO PLACA AXP-2051 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo M Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas AXP 2051 frota 159 - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo M Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 395/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000008

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 52 - MICRO-NIBUS PLACAS ARP-9914 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo M Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas ARP 9914 frota 52 - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo M Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 394/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000009

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 43 - MICRO-ONIBUS PLACAS ARP-9907 **Código da Dotação :**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas ARP 9907 frota 43 - Secretaria de transportes desta municipalidade. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 393/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000010

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 76 - ONIBUS 15.190 PLACAS ABI-5454 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas ABI 5454 frota 76 - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 392/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000011

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

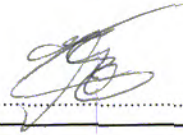
SOLICITANTE:

Centro de Custo:	37 - ONIBUS VW ANO 2009 PLACAS ABI-5544	Código da Dotação :	
Órgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade:	1 - Secretaria de Educação		
Nome do Solicitante:	Ivo Seledes		
Local de Entrega:	PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129		
Destinação:	- Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas ABI 5544 frota 37 - Secretaria de transportes desta municipalidade.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: ~ Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira ~ ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD ~ colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 391/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000012

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 91 - ONIBUS VW 15,190 PLACAS ABI-5533 Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas ABI 5533 frota 91 - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 390/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000013

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 90 - ONIBUS VW 15,190 PLACAS ABI-5522 **Código da Dotação :**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas ABI 5522 frota 90 - Secretaria de transportes desta municipalidade. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo Seledes: 

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 389/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

000014

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 125 - ONIBUS VW 15,190 PLACAS ABI-5511 **Código da Dotação :**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (267/2019)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Ivo M Seledes
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Destinação: - Aquisição de cameras de ré (dispositivos de segurança exigidos) para onibus escolar placas ABI 5511 frota 125 - Secretaria de transportes desta municipalidade. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira) . Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Ivo M Seledes.....

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000015

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 61/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
- Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.
J - Observações: - Conforme resolução Contran 504 de 29 outubro de 2014. Coleta finalizada: enviada p dispensa em 20/03/19
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2/	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00	Transporte Escolar	3.3.90.30.39.99.00.00	3.840,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				3.840,00

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 61/2019

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes – Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 3.840,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.840,00

Cruz Machado, 20 de Março de 2019

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

Parecer Contábil 064/2019

Referente à Solicitação – 61/2018 - Secretaria Municipal de Transportes

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

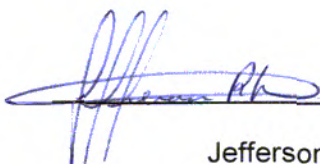
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
267	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 152.507,00	R\$ 3.840,00
Total						R\$ 3.840,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000018

PARECER JURÍDICO Nº 136/2019

Modalidade: Dispensa Nº: 019/2019

Processo Licitatório nº: 050/2019

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instaladas nos ônibus das frotas nº 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125, os quais pertencem a Secretaria de Transporte desta Municipalidade.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 25 de março de 2019.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 105/2019

Data: 19/03/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Beadesco
6127 AG
704.8 c/c

Andres Kokuwudzka
Rua Antonio Stevan
Car Machado 72

Código: 0
Banco: *Beadesco*
Agência: *6127 AG*
Telefone: *42.988076484*
Conta Corrente:
Fax:

Condições de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Validade da Proposta:
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de dispositivos de segurança (cameras e monitores) destinados à instalação em onibus escolares da frota desta municipalidade.

Prazo de Entrega: CONFORME CONTRATO
Vericimento da Coleta:

Observações: - Conforme resolução Contran 504 de 29 outubro de 2014.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com mínimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira). Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do malterial e instalação. (8070116)	UN		12,00	<i>395,00</i>	

Total Geral.....:

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

Andres Kokuwudzka

000019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 105/2019

Data: 19/03/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **PISKOR POLIMENTOS SOM E INSULFILM**
Endereço: **AV. MANOEL RIBAS**
Cidade: **CRUZ MACHADO**
Código: 0
Telefone: **(41) 998113827**
Fax:
Banco: **BANCO DO BRASIL**
Agência: **0020-6**
Conta Corrente: **00000000000021497-3**

Condições de Pagamento: **CONFORME CONTRATO**
Prazo de Entrega: **CONFORME CONTRATO**

Validade da Proposta: **PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129**
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:
Objeto da Coleta de Preço: **- Aquisição de dispositivos de segurança (cameras e monitores) destinados à instalação em ônibus escolares da frota desta municipalidade.**

Observações: **- Conforme resolução Contran 504 de 29 outubro de 2014.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna, com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com minimo de 4,3" . resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira). Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)	UN	TECHNOLOGY	12.00	490.00	5880.00
Total Geral.....:						5880.00

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

17.757.454/0001-04

PISKORPOLIMENTOS
Som e Insulfilm
Folha: **1000 Pinko**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 251
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 105/2019
Data: 19/03/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **LITKA SOUND (EPRIMLITKA)**
 Endereço: **RUA AFOUSO NARANJAS 312**
 Cidade: **CRUZ MACHADO PR**
EPIMAR.LITKA@POSTAL.MG.COM

Código: 0
 Telefone: **42988740036**
 Fax:
 Banco: **SICREDI**
 Agência: **0279**
 Conta Corrente: **06833-9**

Condições de Pagamento: **CONFORME CONTRATO**

Prazo de Entrega: **CONFORME CONTRATO**
 Vencimento da Coleta:

Validade da Proposta: **PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129**
 Local de Entrega:
 Objeto da Coleta de Preço: **- Aquisição de dispositivos de segurança (câmeras e monitores) destinados à instalação em ônibus escolares da frota desta municipalidade.**

Observações: **- Conforme resolução Contran 504 de 29 outubro de 2014.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas câmeras, uma a ser instalada na traseira do ônibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna, com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com mínimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternância de imagem entre as duas câmeras (traseira e dianteira). Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)	UN	CAMERA KODAKS-MR E SINOY. TELA RETÁIL 4,3 LCD FIRST OPTION	12,00	320,00	3.840,00
Total Geral.....:						3.840,00

Cruz Machado, 19 de Março de 2019.

CNPJ-D 28.788/096/0001
Elmar

000022

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 105/2019 Data: 19/03/2019

Fornecedor: 11086 - ANDRE KOKURUDZA 06289155946

1 CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO:

UN

12.000 395,0000

4.740,00

Não

Total do Fornecedor: 4.740,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12905 - EDIMAR LITKA 08254503907

1 CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO:

UN

12.000 320,0000

3.840,00

Sim ***

Total do Fornecedor: 3.840,00

Total Itens Vencedores: 3.840,00

Fornecedor: 12943 - TIAGO PISKOR 08154303965

1 CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO:

UN

12.000 490,0000

5.880,00

Não

Total do Fornecedor: 5.880,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 3.840,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000023

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 19/2019

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE RÉ COM MONITOR E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DAS MESMAS, PARA SEREM INSTALADOS NOS ÔNIBUS SOB NÚMERO DE FROTA: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 PERTENCENTE À SECRETARIA DE TRANSPORTES DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO NECESSÁRIO ESTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 504/2014 DO CONTRAN.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000024

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE RÉ COM MONITOR E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DAS MESMAS, PARA SEREM INSTALADOS NOS ÔNIBUS SOB NÚMERO DE FROTA: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 PERTENCENTE À SECRETARIA DE TRANSPORTES DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO NECESSÁRIO ESTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 504/2014 DO CONTRAN.

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes visa à contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus pertencentes à Secretaria de Transportes desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN, a referida aquisição é essencial para que os veículos escolares obtenham Autorização para Transporte de Escolares junto ao DETRAN. Desta forma, se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora foi pesquisada e considerada adequada, por apresentar o menor preço global por itens cotados, atendendo assim as necessidades específicas e logísticas para a entrega dos itens e condições legais para realizá-lo. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu para a empresa EDIMAR LITKA, inscrita no CNPJ: 28.798.096/0001-02, localizada em Cruz Machado, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000025

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.023

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000026

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Março de 2019

Prefeito em exercício

Ronaldo Schribenig



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: EDIMAR LITKA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

EDIMAR LITKA

PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

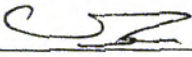
ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDIMAR LITKA 08254503907

Nome do Empresário

EDIMAR LITKA

Nome Fantasia

LITKAR SOUND

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

126200501

Orgão Emissor

sest

UF Emissor

PR

CPF

082.545.039-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/10/2017

Números de Registro

CNPJ

28.798.096/0001-02

NIRE

41-8-0573622-4

Endereço Comercial

CEP

84620-000

Logradouro

RUA Afonso Nadolny

Número

308

Bairro

Centro

Município

CRUZ MACHADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/10/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME13258144

Número do Identificador
00008254503907

Data de Emissão
21/03/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.798.096/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/10/2017			
NOME EMPRESARIAL EDIMAR LITKA 08254503907			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITKAR SOUND			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Afonso Nadolny		NÚMERO 308	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO edimar.litka@hotmail.com		TELEFONE (42) 3554-1444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2019 às 11:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIMAR LITKA 08254503907
CNPJ: 28.798.096/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:07:19 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **16F8.2EB8.2E41.0E90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019643462-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.798.096/0001-02**

Nome: **EDIMAR LITKA 08254503907**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EDIMAR LITKA 08254503907 CNPJ: 28798096000102

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDJLDFCQWN0MZV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 21 de Março de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMAR LITKA 08254503907

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.798.096/0001-02

Certidão n°: 169537951/2019

Expedição: 21/03/2019, às 11:10:31

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMAR LITKA 08254503907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.798.096/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

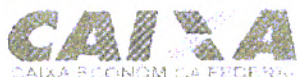
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/03/2019

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28798096/0001-02
Razão Social: EDIMAR LITKA 08254503907
Nome Fantasia: LITKAR SOUND
Endereço: R AFONSO NADOLNY 308 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2019 a 21/04/2019

Certificação Número: 2019032305330186069457

Informação obtida em 25/03/2019, às 11:13:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 19/2019 PL
000037

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 50/2019
Data: 22/03/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: EDIMAR LITKA 08254503907
Endereço: Rua Rua Affonso Nadolny, 308
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 28.798.096/0001-02

Código: 12905

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	UN	CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas cameras, uma a ser instalada na traseira do onibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com mínimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternancia de imagem entre as duas cameras (traseira e dianteira). Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação. (8070116)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 22 de Março de 2019

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 50/2019
Data: 22/03/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Pagamento.....: CONFORME CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 19/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 61/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

Favorecidos: EDIMAR LITKA, CNPJ: 28.798.096/0001-02

Valor Total R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 19/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de março de 2019.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1712 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 27 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
61/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº
19/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: EDIMAR LITKA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

EDIMAR LITKA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 19/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 61/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dis-

positivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

Favorecidos: EDIMAR LITKA, CNPJ: 28.798.096/0001-02

Valor Total R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 19/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de março de 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 053/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Transporte Escolar B G LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: ITEM 02 Serão realizados 73 km diários, no turno matutino, equivalente a 14.600 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor global de R\$ 80.008,00 (oitenta mil e oito reais).

DO PRAZO: Aditamento do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 28/03/2019, vigorando até 27/03/2020, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Transporte Escolar B G LTDA - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 024/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

000041

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Edineia Woiciechoski 07075726900

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de transporte escolar, em linhas/trajetos não atendidos através de processo licitatório, Pregão 003/2019, conforme justificativa em anexo - Secretaria de transportes desta municipalidade.

DO VALOR: Aditamento do prazo contratual em 08 (oito) dias a partir de 26/03/2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Edineia Woiciechoski
07075726900
CONTRATADA

CONTRATO Nº 025/2019
PROCESSO Nº 020/2019
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de materiais e serviços necessários para a revisão preventiva de 18 mil quilômetros do caminhão Ford cargo 2629 - placas BCA 4023, FROTA 1210 pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

000042

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2019 PREGAO PRESENCIAL R.P. Nº 14/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 12/04/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Exclusivo ME/EPP, que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para serem usados no CRAS. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 27 de março de 2019

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 035/2019 PREGAO PRESENCIAL R.P. Nº 17/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 16/04/2019, às 14h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Exclusivo ME/EPP, que tem por Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 27 de março de 2019

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 033/2019 PREGAO PRESENCIAL R.P. Nº 15/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 12/04/2019, às 14h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lonas e cartuchos de tinta novos e serviço de recarga de lonas e cartuchos de tinta, para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 27 de março de 2019

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 19/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 61/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

Favorecidos: EDIMAR LITKA, CNPJ: 28.798.098/0001-02 Valor Total R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 19/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.30.0.0.00.

Determino, ainda, que seja dada a prevista publicidade legal, em especial a revista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de março de 2019.

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 034/2019 PREGAO PRESENCIAL R.P. Nº 16/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 16/04/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos para eventos, reuniões, capacitações e cursos realizados pelas Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação, Administração e Saúde. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 27 de março de 2019

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ:76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: EDIMAR LITKA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

CONTRATADO EDIMAR LITKA

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Quando não souber como agir na carreira, use sua intuição. Em entrevista de emprego, deixe a espontaneidade fluir. Tarefas de rotina vão pedir foco. Cor: verde-escuro.

Touro: Saberá como colocar seus pontos de vista no seu serviço. Amizade pode ficar um pouco tumultuada. Netuno vai deixar as conquistas mais românticas. Cor: vinho.

Gêmeos: Uma nova esperança poderá turbinar a realização dos seus sonhos. Acordo envolvendo amigos talvez não dê certo. Tudo azul no romance. Cor: preto.

Câncer: Seu desejo de compartilhar informações e expectativas ficará mais claro no seu trabalho. Talvez um plano não se realize, levando a uma decepção. Cor: prata.

Leão: Caso esteja sem emprego, fará um bom contato hoje. Cuidado com as energias tumultuadas provocadas pelo Sol e por Netuno. Parente vai lhe pedir ajuda. Cor: azul.

Virgem: Parcerias profissionais vão trazer sorte. Toda a atenção na hora de mexer com documentos de seguros ou de previdência vai levar as paqueras a sério. Cor: branco.

Libra: Conte com sua diplomacia para conseguir o que deseja. Terá tranquilidade para lidar com a família. Vá com calma na rotina para evitar situações de tensão. Cor: preto.

Escorpião: Sua ansiedade poderá atrapalhar a execução das suas atividades profissionais e é provável que sinta dificuldade de lidar com gente jovem. Cor: azul-claro.

Sagitário: No seu serviço, chegou o momento de se arriscar e buscar novidades. Terá foco com grana e saberá controlar seus gastos. Em casa, momentos cheios de alegria. Cor: lilás.

Capricórnio: Troca de emprego será protegida. Se tiver boa cabeça, os negócios deverão render uma grana extra. Chance de sucesso na paquera! Cor: preto.

Aquário: Confie nos seus talentos e aja com humildade no trabalho. Aposte na sua intuição. Sinal de boas chances de lucros. Se as coisas estiverem mudando, aceite! Cor: vermelho.

Peixes: Boa fase para se entender com suas finanças ligadas a acordos e dívidas: talvez receba de quem está devendo. Não se espante com a teimosia dos amigos. Cor: vermelho.

Previsão do tempo

Fonte: Vale Minima: 14° | Máxima: 24° Manhã: Sol, com muitas nuvens Tarde: Céu Nublado Noite: Céu Nublado

Novelas

ESPELHO DA VIDA Danilo descobre que Eugênio sequestrou Cris/Julia e o bebê. Piedade se desespera ao ver o estado da filha. Dora e Gustavo planejam tazer Cris/Julia sofrer. Alain conversa com Dalton e assume que acredita que Cris seja a reencarnação de Julia Castelo. Fabrício cuida de Cris/Julia e tenta acalmar Piedade. Margot explica a Daniel que Cris é a reencarnação de Julia, e afirma ao neto que os dois se reencontrarão. Danilo pede ajuda a Hildegard para encontrar Cris/Julia. Grace conforta Ana e Flávio. Alain conversa com Leticia. A esposa do capanga de Eugênio cuida do bebê André. Danilo vai ao encontro de Cris/Julia.

VERÃO 90 Janaina e Herculano voltam a ficar juntos. Ticiano obriga Mercedes a pedir desculpas para Dandara por ter destruído a dançarina. Ottoniel diz a Raimundo que o ajudará a conquistar uma namorada. Patrick vê João comendo o sonho na carochinha de Galdino e alerta o amigo. Patrick convence João a ir à festa à fantasia na boate da família Ferrreira Lima.

D SÉTIMO GUARDIÃO Aranha expulsa Mirtes de casa. Diana e Walid se beijam. Rivalda alerta Nicolau sobre a proposta recebida por Diana. Mirtes pede abrigo a Guilherme na casa de João Inácio. Marilda armazena água, e Geandro e Júnior desconfiam. Eurico se alia a Olavo. João Inácio comunica a Mirtes que Guilherme não quer morar com ela. Mirtes pede abrigo a Socorro, e Lourdes anuncia sair de casa. Luz decide se juntar a Murilo na busca por sua filha.

Nível do Rio Iguaçu 3,21 17 horas de ontem



SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA ALIANÇA OPERÁRIA Sede Social: Av. General Bormann, 222 - Fone - 522 - 4449. COMER: 85.507.109/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ASSOCIADOS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e de conformidade com as disposições estatutárias, por determinação da DIRETORIA, são convocados os senhores ASSOCIADOS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA desta SOCIEDADE, que será realizada em 28/04/2019 (viram e oito de abril de dois mil e dezanove), na sede social, sita à Av. General Bormann, nº 222 - parte cidade de Porto União - SC, com início às 09h30min em primeira convocação e cem quinze (15) minutos depois em segunda convocação, às 10h00min do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Prestação de Contas e Balanço Patrimonial; 2) Eleição da nova Diretoria e do CONSELHO FISCAL para o próximo BIÊNIO (abril 2019 a abril 2021), em conformidade ao Art. 77 e seguintes do "Estatuto" dos Estatutos Sociais e; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. IGUALMENTE, comunico aos Senhores Associados: 1. Que só terão direito a votar e de serem votados os Sócios quitados com a TERMOQUILTA até o dia 31 de Janeiro 2019, que não estejam impedidos por força das disposições ESTATUTÁRIAS: (Sócio que tenha completado 5 (seis) meses de contribuição até a data do Edital); 2. Que a eleição se processará através de Chapas, as quais deverão ser apresentadas na SECRETARIA DA SOCIEDADE para o REGISTRO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas antecedente ao PLEITO; e, 3. Que as eleições serão encerradas impreterivelmente às 17h00min (dezenove) horas do citado dia 28 de abril de 2019, encerrado em caso de chapa fora e a eleição for por aclamação, será encerrada conforme determinação do Presidente da Assembleia Geral.

Porto União, 20 de março de 2019.

ALDO JUNIO PRESIDENTE MARCIO C. L. PINHEIRO SECRETARIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS MUNICIPIO E COMARCA DE Mallet - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE LISUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quanto o presente edital vierem, no ato mesmo, e dele convalidarem (ciência, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a seguinte intencional, assessor, locações e desonhadas que comparam este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 500, Mallet/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, podendo de reconhecimento extrajudicial de litigação extrajudicial, com tempo de prazo de mais de 15 dias, fundamentado por HELENA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRO, brasileira, viúva, inscrita no RG nº 4.536.942-0/PR e CPF nº 916.009.709-53, residente e domiciliada a Rua Antonio Zanon, 58, Paulo Frontini/PR, assinado sob nº 02/2019, tendo por objeto o imóvel urbano, que tem os seguintes "Parâmetros de marcação de pontos B-PP, segue, conferindo com A.C. JANUSZEWSKI GOES BARBOSAS - ME CNPJ 21.477.079-0001/16, ANA CLAUDIA JANUSZEWSKI GOES - inscrita 11.923 com o assento de 149°31'09" e a distância de 76,09 m até o marco ponto 1; desta, segue com o assento de 50°22'10" e a distância de 3,51 m até o marco ponto 2; desta, segue, conferindo com A.C. JANUSZEWSKI GOES BARBOSAS - ME CNPJ 21.477.079-0001/16, ANA CLAUDIA JANUSZEWSKI GOES - inscrita 11.923 com o assento de 149°31'09" e a distância de 12,50 m até o marco ponto 3; desta, segue, conferindo com A.C. JANUSZEWSKI GOES BARBOSAS - ME CNPJ 21.477.079-0001/16, ANA CLAUDIA JANUSZEWSKI GOES - inscrita 11.923 com o assento de 236°06'37" e a distância de 15,52 m até o marco ponto 4; desta, segue com o assento de 149°31'09" e a distância de 20,02 m até o marco ponto 5; desta, segue, conferindo com RUI FERDINAND JOAO RECHENSKI com o assento de 147°03'09" e a distância de 12,50 m até o marco ponto 6; desta, segue, conferindo com OSVALDO JANUSZEWSKI e ANA FERDINANDA JANUSZEWSKI, inscrita 12.456, com o assento de 236°31'21" e a distância de 30,12 m até o marco ponto 7; desta, segue com o assento de 147°03'09" e a distância de 48,34 m até o marco ponto 8; desta, segue, conferindo com KAREM DO ESPANHELO GUIMARAENS DE PAULO PRINTEIN CNPJ 42.953.585/0001-07 - PAULO ROBERTO MENZINGER - inscrito, inscrita 13.548, com o assento de 240°24'47" e a distância de 31,90 m até o marco ponto 9; desta, segue com o assento de 537°37'47" e a distância de 17,29 m até o marco ponto 10; desta, segue com o assento de 238°22'56" e a distância de 37,67 m até o marco ponto 11; desta, segue, conferindo com RUI PROBTADA SEM DEDONHAÇÃO com o assento de 527°17'23" e a distância de 88,63 m até o marco ponto 12; desta, segue, conferindo com PATRICKIANO DA UNIAO FEDERAL - Fone de Defesa com 23m do Eixo para cada lado de Via com o assento de 270°17'17" e a distância de 56,48 m até o marco ponto 13; desta, segue, conferindo com FREDO CHAMARAO BISSO e MARLON CHRISTIAN BISSO, inscrita 6.757 com o assento de 41°17'38" e a distância de 45,25 m - ponto inicial da divisação deo perímetro. O requerente e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, encerra o presente registro de intencional, como previsto no art. 216-A, §1º da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados da futura intencional para impugnação, expedio-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, em 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019. EJA - 028/19 (Av. Mallet), Oficial Registrador, diligente e amável. O Oficial do Registro de Imóveis.



Advertisement for Bortolini & Flenik Advogados. Includes contact information: (42) 3524-7094, Praça Alvir Riesenber, esquina com Almirante Barroso, 137 - Centro - União da Vitória - PR. Lists services: Criminal, Cível, Tribuna do Juri, Família, Justiça Militar, Trabalhista.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61/2019
DISPENSA Nº 19/2019**

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do termo de ratificação da dispensa 19/2019 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 27 de março de 2019, edição nº 1712 do Diário Oficial, bem como na publicação do dia 28 de março de 2019 no Jornal O Comércio:

Onde se lê: Euclides Pasa – Prefeito Municipal

Leia-se: Ronaldo Schribenig – Prefeito Municipal em exercício

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 27 de Março de 2019.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CLP



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1713 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 28 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	01

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 61/2019
DISPENSA Nº 19/2019

A Comissão de Licitação através
do Departamento de Licitações
resolve corrigir a publicação do

termo de ratificação da dispensa
19/2019 no que se refere à se-
guinte situação:

Na publicação do dia 27 de mar-
ço de 2019, edição nº 1712 do
Diário Oficial, bem como na pu-
blicação do dia 28 de março de
2019 no Jornal O Comércio:

Onde se lê: Euclides Pasa –
Prefeito Municipal

Leia-se: Ronaldo Schribenig –
Prefeito Municipal em exercício

Permanecem inalteradas todas
as demais condições constantes
na publicação originária.

Cruz Machado, 27 de Março de
2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CLP



DIVERSOS

JULGAMENTO

Recebido e analisado o Proces-

so Administrativo Disciplinar nº
02/2019, instaurado pela Por-
taria nº 023/2019, destinada a
apurar os fatos narrados no ofi-
cio nº 034/2019 emitido pelo De-
partamento de Recursos Hum-
anos, envolvendo a Sra. CECILIA
DANUTA PAVLIK, verifiquei que;

Diante da análise dos
documentos observou-se que a
contratação da servidora ocor-
reu através de Processo Sele-
tivo para atender o Programa
Federal de ACS- Agentes Co-
munitários de Saúde, sendo a
modalidade de contrato regi-
do pela CLT- Consolidação das
Leis do Trabalho.

Ainda, conforme ofício
034/2019-DRH (pg.3), a Sra.
Cecilia Danuta Pavlik, deveria
ter retornado as suas atividades
na data de 02 de dezembro de
2018, pois a mesma se encon-
trava em Auxílio Doença desde
o dia 25 de fevereiro de 2013.
Ocorre que, no dia 30 de janeiro
de 2019 o Departamento de Re-
cursos Humanos recebeu a co-
municação da Decisão do INSS,
informando que a mesma deve-
ria retornar as atividades no dia
02 de dezembro de 2018, o que
não ocorreu.

A Comissão Concluiu
que, após analisada as provas
documentais pertinentes, e em
razão da modalidade de contra-
tação (CLT) a Sra. Cecilia Danu-



Advocacia

da Vitória - PR
Isora Amazília,
Centro

(2) 3522-2735

ateus do Sul - PR
Arão do Rio Branco,
Centro

(2) 3532-3511

Valdir Gehlen
OAB-PR 8.765

Enio G. C. Nogara
OAB-PR 28.957-A

Nelson João Pedroso
OAB-PR 42.548

Joaquim P. da Silva Jr.
OAB-PR 51.534

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 037/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: MARCIA REGINA ARENDT/CNPJ/MF: 01.228.774/0001-06 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, digitalização e fotocópias de projetos. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.866/93. Porto Vitória Pr, 28 de março de 2019.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

ÁRIES 21/03 a 20/04
Chegou a hora de realizar seus projetos. Se estiver sem ocupação profissional, vai se mostrar exigente. Terá facilidade para lidar com autoridades. Espere por momentos de harmonia a dois. Cor: vinho.

TOURO 21/04 a 20/05
Vai desempenhar bem suas atividades, e levará a sério questões ligadas a estudos e viagens. Com pé no chão, saberá renovar suas esperanças. O bom-senso vai acompanhá-lo na paquera. Cor: amarelo.

GÊMEOS 21/05 a 20/06
No serviço, você terá muita força de vontade para fazer mudanças significativas. Contatos com pessoas de outras cidades podem ficar estremitados. Saberá usar todo o seu lado romântico. Cor: creme.

CÂNCER 21/06 a 21/07
A grana vai render, mas fique de olho nos seus pertences. Profissionalmente, espere um dia sem imprevistos. Caso planeje parceria, poderá receber o apoio necessário. Cor: azul.

LEÃO 22/07 a 22/08
Se receber uma proposta de trabalho, presta atenção, pois pode ser coisa boa. Hoje, vai precisar tomar decisões objetivas. Procure dar mais espaço a quem ama para o lance não cair na rotina. Cor: branco.

VIRGEM 23/08 a 22/09
Organize o orçamento doméstico com criatividade. Espere mudanças profissionais positivas. Seu humor estará mais fechado do que o normal. Na vida a dois, tome decisões com bom-senso. Cor: preto.

LIBRA 23/09 a 22/10
Saberá tirar proveito das críticas que receber na carreira e terá foco na boa relação com os colegas. O dia é indicado para cuidar da saúde. É grande a chance de consertar as arestas no romance. Cor: azul-claro.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Seu esforço no trabalho valerá a pena. Grana dificilmente será um problema hoje. É provável que amigos do passado procurem você para conversar. Use seu magnetismo para atrair quem quiser! Cor: lilás.

SAGITÁRIO 22/11 a 21/12
Talvez comece uma nova atividade ou ocupação. Os amigos vão precisar da sua ajuda. Se possível, faça atividades ao ar livre para reequilibrar suas energias. Odiólogo será fundamental. Cor: preto.

CAPRICÓRNI 22/12 a 20/01
Siga sua intuição e conte com os amigos. Acordos fechados hoje ficarão claros. Poderá precisar de auxílio da família. Sua simpatia será decisiva na conquista. Esteja sempre ao lado do par. Cor: vermelho.

AQUÁRIO 21/01 a 19/02
Espere apoio dos colegas de trabalho. Sexto sentido em alta. Através de amigos, poderá conhecer uma pessoa especial. Lidará bem com segredos. Aproveite o astral para abrir o coração. Cor: verde.

PEIXES 20/02 a 20/03
Um desejo de se exibir no emprego vai comandar suas ações. Terá coragem para mergulhar num empreendimento e será firme em suas colocações. Na paquera, seu jeito carinhoso se destaca. Cor: preto.

GINÁSTICA LABORAL ONLINE: PRODUTIVIDADE PARA A INDÚSTRIA

Em 2017, mais de 22 mil trabalhadores foram afastados das atividades laborais pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com diagnóstico por Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou por Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort).

A prevenção é a melhor forma de combater os afastamentos e, entre as ações possíveis, está a ginástica laboral. Quem pratica frequentemente uma atividade física pode diminuir em até 83% o risco de desenvolver lesões musculares, ósseas e problemas ortopédicos, como afirmam estudos do National Health Service (NHS).

Tecnologia econômica – As empresas e indústrias que querem implementar programas de segurança e saúde aos colaboradores podem encontrar ainda mais benefícios, funcionalidades e economia com o Movimento-se+, uma tecnologia inédita e inovadora do Sistema Fiep, realizada por meio do Sesi Cuide-se+.

O programa custa 45% menos que a tradicional ginástica laboral e oferece aulas com duração de até 15 minutos, sendo 75% delas realizadas de forma online e ao vivo para até quatro turmas ao mesmo tempo. Elas são transmitidas de um estúdio do Sesi no Paraná para todo o Estado, ministradas por um professor em tempo real. Outros 25% das sessões são presenciais e acompanhadas por professores que vão até às empresas.

Gameificação – O Movimento-se+ foi desenvolvido para atender de forma abrangente a saúde do trabalhador. Por intermédio de um aplicativo exclusivo desenvolvido pelo Sesi no Paraná, os trabalhadores podem criar equipes para uma competição saudável e gameificada, que abrange número de passos diários, hábitos alimentares, presenças nas aulas de ginástica laboral, atividades com a família e acessos ao AVA (Ambiente Virtual), entre outros. Além disso, os trabalhadores recebem conteúdos sobre saúde, de acordo com suas preferências.

Empresas que já aderiram ao Movimento-se+ garantem que a possibilidade de gameificação contribui muito para a melhora do clima organizacional e também influencia mudanças de hábitos dos colaboradores. Esses hábitos resultam, também, em maior produtividade nas empresas.

Para saber mais, acesse www.sistemafiep.org.br/movimentese+

nosso i é de indústria.

Sistema Fiep



(42) 3522-3941

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 46/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Livros diversos, visando ampliar o acervo bibliográfico dos Centros de Educação Infantil (CEMEIS) de União da Vitória - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 46, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 15/04/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/04/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/04/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.

e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br
site: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
União da Vitória - PR, 28 de março de 2019.

Hilton Santini Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61/2019
DISPENSA Nº 19/2019

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do termo de ratificação da dispensa 19/2019 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 27 de março de 2019, edição nº 1712 do Diário Oficial, bem como na publicação do dia 28 de março de 2019 no Jornal O Comércio:

Onde se lê: Euclides Pasa – Prefeito Municipal
Leia-se: Ronaldo Schribenig – Prefeito Municipal em exercício

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação original.

Cruz Machado, 27 de Março de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CLP

Previsão do tempo Mínima: 12° | Máxima: 26°

Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Sol com algumas nuvens
Noite: Céu nublado

Nível do Rio Iguaçu
2,25
19 horas de ontem

Fonte: Waze

Novelas

ESPELHO DA VIDA - Sexta-feira
Acompanhe as emoções finais de Espelho da Vida.

ESPELHO DA VIDA - Sábado
Acompanhe as emoções finais de Espelho da Vida.

VERÃO 90 - Sexta-feira
O Duque flagra Vanessa fugindo com Jerônimo e manda seus capangas acabarem com o casal. Manu estranha o comportamento desinibido de João na festa. Vanessa e Jerônimo conseguem escapar do Duque e fogem para a pensão de Odélia. Manu estranha o sumiço de Jerônimo na festa e comenta com Kika. Mercedes elogia Quinzinho para sua amiga, a socialite Isabela. Dandara e Diego ficam chocados com o comportamento de Quinzinho e Larissa. Raimundo e Madá ficam presos no terraço na boate. O Duque devora o sonho de Galdino e se encanta por Luana Lyra. Mercedes fica furiosa ao ver Quinzinho dançando com Dandara na pista de dança. Kika oferece a Manu o doce de Galdino. Dandara e Ticiano também comem os sonhos e ficam alegres. Os convidados resolvem seguir para a praia para ver o pôr do sol. João e Manu mergulham no mar e se beijam.

VERÃO 90 - Sábado
Manu conta a Lidiane que Jerônimo sumiu da festa. Dandara leva um susto ao acordar ao lado de Quinzinho. Vanessa diz a Jerônimo que tentará convencer o Duque a deixá-los em paz. Galdino fica desolado ao se lembrar que doou sua carrocinha e distribuiu os sonhos de graça. Madá acorda feliz com Álam e avisa que deseja uma vida mais simples ao lado do amado. Jerônimo inventa uma desculpa para Manu para justificar seu sumiço. Herculano fica surpreso ao perceber que Tobé dormiu com sua irmã, Diana. Quinzinho confessa ao pai que tem dúvidas sobre o casamento. Herculano propõe a João montar um espetáculo com ele, Candé e Patrick dançando. Diego procura Larissa e os dois se beijam. Quinzinho afirma a Dandara que não consegue mais viver sem ela. Herculano apresenta João, Candé e Patrick para Eloísa. Eloísa pede para avaliar o desempenho dos três rapazes, e Herculano fica tenso.

O SÉTIMO GUARDIÃO - Sexta-feira
Machado se isola na delegacia. Lucilene incentiva Cássia a ir ao encontro de Machado. Lourdes Maria surpreende Geandro. Gabriel convoca os guardiães para falar sobre a situação de Machado. Stella descobre que Guilherme rejeitou Mirtes. Mirtes convence Mattoso a lhe ceder seu quarto na pousada. Valentina procura Marilda e desconfia de que Olavo esteja armando contra ela. Machado decide revelar a Cássia sobre a Irmandade.

O SÉTIMO GURDIÃO - Sábado
Feliciano enfrenta Gabriel para participar da reunião de guardiães. Olavo orienta Sampaio a aceitar o encontro com Valentina. Gabriel anuncia que expulsará Machado da Irmandade. Sampaio enfrenta Valentina, que o beija. Sampaio humilha Valentina, que se desespera e pede ajuda a Murilo. Mirtes descobre uma carta de Marcos Paulo para Mattoso. Murilo alerta Olavo sobre os perigos de desafiar a fonte. Sampaio detona as bombas no reservatório de Seiro Azul.



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2019
Processo de Licitação: 50/2019
Data do Processo: 22/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

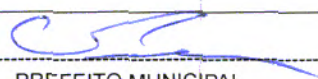
O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2019
b) Licitação Nr.: 19/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/04/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 012905 - EDIMAR LITKA 08254503907	1	0,0000	3.840,00
	1		3.840,00

Cruz Machado, 3 de Abril de 2019.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2019
Processo de Licitação: 50/2019
Data do Processo: 22/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2019
- b) Licitação Nr.: 19/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/04/2019
- e) Data da Adjudicação: 03/04/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012905 - EDIMAR LITKA 08254503907	1	0,0000	3.840,00
	1		3.840,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (267) Saldo: 171.444,57

Cruz Machado, 3 de Abril de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09**

**CONTRATO N° 047/2019
PROCESSO N° 050/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Edimar Litka 08254503907

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

DO VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Edimar Litka 08254503907

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 047/2019**PROCESSO Nº 050/2019****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: EDIMAR LITKA 08254503907, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Rua Afonso Nadolny, 308, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.798.096/0001-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Edimar Litka, portador da cédula de identidade R.G. Nº 12.620.050-1 e CPF nº 082.545.039-07, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, 308, Centro, situado na cidade de Cruz Machado/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19 de Março de 2019, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas câmeras, uma a ser instalada na traseira do ônibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com mínimo de 4,3". resolução HD - colorida. alternância de imagem entre as duas câmeras (traseira e dianteira). Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação.	UN	1,00	3.840,00	3.840,00
---	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.840,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 019/2019, juntamente com seus anexos.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
267	2.023	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;

+



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Transportes do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Transportes por meio de seu servidor Sr. Luiz Fernando Soares Gabelini.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)** Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b)** "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c)** "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d)** "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e)** "Prática obstrutiva": significa:
 - I** - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
 - II** - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
 - (a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
 - (b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas,



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o *envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas* ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 04 de Abril de 2019

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

EDIMAR LITKA 08254503907

CNPJ: 28.798.096/0001-02

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 047/2019**PROCESSO Nº 050/2019****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: EDIMAR LITKA 08254503907, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Rua Afonso Nadolny, 308, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.798.096/0001-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Edimar Litka, portador da cédula de identidade R.G. Nº 12.620.050-1 e CPF nº 082.545.039-07, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, 308, Centro, situado na cidade de Cruz Machado/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19 de Março de 2019, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

CAMERA DE RÉ COM MONITOR INSTALADOS SENDO: - Kit com duas câmeras, uma a ser instalada na traseira do ônibus e outra na parte dianteira - ampla visão - colorida - visão noturna. com monitor a ser instalado no painel do veículo, tela com mínimo de 4,3", resolução HD - colorida. alternância de imagem entre as duas câmeras (traseira e dianteira). Com instalação e demais materiais necessários ao seu correto funcionamento. Garantia de 3 meses do material e instalação.	UN	1,00	3.840,00	3.840,00
---	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.840,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 019/2019, juntamente com seus anexos.

4

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
267	2.023	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;

4



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Transportes do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Transportes por meio de seu servidor Sr. Luiz Fernando Soares Gabelini.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.





Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)** Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b)** "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma *intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;*
- c)** "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d)** "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e)** "Prática obstrutiva": significa:
 - I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
 - II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
 - (a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
 - (b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas,



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000060

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluindo qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 04 de Abril de 2019

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

EDIMAR LITKA 08254503907

CNPJ: 28.798.096/0001-02

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

do pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência, bem como com base no parecer jurídico da procuradoria municipal, conclui-se pela desclassificação da empresa JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS. Devido a desclassificação, solicita-se que as empresas: segunda colocada SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA – EIRELI, terceira colocada ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA – ME e quarta colocada J P V CALCAMENTOS LTDA, apresentem em 24 horas a planilha de custos readequada cada qual ao seu último lance ofertado, para análise pela Pregoeira e Equipe de Apoio

Cruz Machado, 03 de Abril de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO N° 047/2019
PROCESSO N° 050/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Edimar Litka 08254503907

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para

serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN.

DO VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Edimar Litka 08254503907
CONTRATADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019
PROCESSO N° 040/2019
CONTRATO N° 046/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Edineia Woiciechoski 07075726900

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, conforme justificativa em anexo ao processo, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações

constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Edineia Woiciechoski
07075726900
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 082/2016
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019
CONCORRENCIA N° 004/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Paşa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ALVIR LOPES LTDA ME, com sede nesta cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.746.438/0001-49, neste ato representada por Alvir Lopes portador da cédula de identidade RG sob número 5.685.365-0 e CPF número 928.271.799-20, a seguir deno-